



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA CREMAM N°. SEI-80/2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 05 de setembro, data em que se comemora a elevação do Amazonas à categoria de Província;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus (AM), 04 de setembro de 2024.

AMARILDO BRITO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CREMAM



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Brito, Presidente em Exercício**, em 04/09/2024, às 13:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1498186** e o código CRC **9DFADBA6**.



Av. Senador Raimundo Parente, 6 - Bairro Pça. Walter Góes |
CEP | Manaus/AM - <https://cremam.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.4.000002114-3 | data de inclusão: 04/09/2024